

Resolução nº : 10288/2001
Protocolo nº : 114555/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA e COHAPAR, relativo ao exercícios financeiros de 1997 e 1998, na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente